

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 105/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA – ES, E A EMPRESA GENTE SEGURADORA S/A, NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E CONTRATADA, RESPECTIVAMENTE, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

O **MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, Estado do Espírito Santo, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, estabelecido na Praça José Valentim Lopes, nº 02, Centro, Atílio Vivácqua - ES, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.620/0001-37, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSEMAR MACHADO FERNANDES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 794.991-SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 930.682.477-72, residente e domiciliado na Rua São Pedro, S/N, Zona Rural, nesta Cidade de Atílio Vivácqua - ES, CEP: 29.490-000, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP: 90.020-060, por seus sócios **SÉRGIO SUSLIK WAIS**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 1005619679 SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 062.422.780-49, residente e domiciliado na Rua Pedro Chaves Barcelos, nº 878, Porto Alegre/RS, **TÂNIA WAIS**, brasileira, casada, empresária, portadora da CI nº 2001099321 SSP-RS, inscrita no CPF sob o nº 286.049.030-20, residente e domiciliada na Rua Pedro Chaves Barcelos, nº 878, Porto Alegre/RS, e **MARCELO WAIS**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 7009036166 SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 632.005.380-15, residente e domiciliado na Avenida Mariland, nº 929, 1102, Porto Alegre/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 105/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2019 - PROCESSO PMAV Nº. 7480/2019**, nos termos da Lei nº 8.666/1993, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto deste Termo Aditivo o **acréscimo de valor do Contrato Administrativo Nº. 105/2019**, que versa sobre a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, com a inclusão de 2 (dois) veículos no seguro, por parte da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DO VALOR

2.1. Fica acrescido o valor do contrato o importe de **R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**, conforme tabela a seguir:

ITEM	QUAN	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
48	01	UND	SEGURO CAMINHONETE VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS – ANO 2019/2020 – ÁLCOOL / GASOLINA – PLACA: QRK7J63/ES – CHASSI (9BWKB45U0LP022278)	Gente Seguradora	R\$ 1.199,91	R\$1.199,91

49	01	UND	SEGURO CAMINHONETE VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS – ANO 2019/2020 – ÁLCOOL / GASOLINA – PLACA: QRK7J60/ES – CHASSI (9BWKB45U1LP024508)	Gente Seguradora	R\$ 1.200,09	R\$1.200,09
----	----	-----	--	---------------------	--------------	-------------

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS

3.1. Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Aditivo Contratual correrão a conta da dotação orçamentária seguinte:

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS** – 15.452.0004.2.006 – Manutenção das Atividades da SEMUR – 3.3.90.39.61 – Seguros em Geral – **Ficha: 181** – Fonte: 1.001.0000.0000 – Recursos Ordinários;

CLÁUSULA QUARTA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

4.1. A execução e fiscalização do presente Contrato serão de responsabilidade da Secretaria Requisitante, através de seu Fiscal de Contrato, devidamente designados pelos titulares, podendo estes terem livre acesso a todos os procedimentos.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. As demais Cláusulas do **CONTRATO Nº 105/2019**, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, permanecem inalteradas.

E POR ESTAREM JUSTOS E ACORDADOS, assinam o presente em 03 (três) vias de igual forma e teor e na presença de testemunhas.

Atílio Vivácqua/ES, 21 de Janeiro de 2020.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. _____
João Victor G. Rocha – Setor de Contratos

HÉLIO HUMBERTO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

2. _____

MARCOS TADEU SILVA BARROS
Fiscal do Contrato – Obras e Serviços Urbanos

GENTE SEGURADORA S/A
CONTRATADA

**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº
105/2019**

Pregão Presencial Nº. 021/2019
Processo Administrativo Nº.
8881/2019

Contratante: Município de Atílio
Vivacqua - ES

Contratado: GENTE SEGURADORA
S/A

Objeto: O ACRÉSCIMO DE VALOR DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.
105/2019, QUE VERSA SOBRE A
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE SEGURO DE VEÍCULOS,
PARA ATENDER A FROTA DE
VEÍCULOS DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA.

Dotação Orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E
SERVIÇOS URBANOS –
15.452.0004.2.006 – Manutenção das
Atividades da SEMUR – 3.3.90.39.61
– Seguros em Geral – Ficha: 181 –
Fonte: 1.001.0000.0000 – Recursos
Ordinários;
Atílio Vivacqua/ES, 21 de Janeiro de
2020.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certificamos que este ato foi publicado
na forma do Art. 103 da Lei Orgânica do
Município de Atílio Vivacqua/ES.

Atílio Vivacqua,

_____/_____/____

Servidor Responsável

João Victor Gonçalves da Rocha
Servidor Público Municipal
Matrícula Nº 8.260